



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 116/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de revogação do Assento n.º 002/2012-CSMP, formulada pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, objetivando a adequação da atuação ministerial com o ordenamento jurídico, especificamente no que se refere ao Estatuto do Idoso, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.001028;

CONSIDERANDO o teor do art. 122 e parágrafo único do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, manifestando-se favoravelmente à revogação, com efeitos *ex nunc*, do Assento n.º 002/2012-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos *ex nunc*, o Assento n.º 002/2012-CSMP, aprovado pela Resolução n.º 058/2012-CSMP.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de outubro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Relatora